

A Pauta de Ações do EJ 2020 é o plano estratégico da Agência de Proteção Ambiental (EPA, na sigla em inglês) dos Estados Unidos para promover a justiça ambiental no período de 2016 a 2020. O EJ 2020 usará como base o plano anterior da EPA, o Plan EJ 2014, além de décadas de iniciativas significativas de justiça ambiental realizadas pela agência, pelas comunidades e por nossos parceiros.

VISÃO

Nossa meta para 2020 é que a EPA integre a justiça ambiental a tudo o que fazemos, cultive parcerias sólidas para aprimorar os resultados práticos e trace um caminho que leve a melhores resultados ambientais e à redução da desigualdade nas comunidades mais sobrecarregadas do país.

Ao atingir essa meta, ajudaremos nossas comunidades vulneráveis, sobrecarregadas ambientalmente e frágeis economicamente a se tornarem locais mais saudáveis, limpos e sustentáveis para se viver, trabalhar, brincar e aprender.

«Garantir água e ar limpos não é tarefa fácil, principalmente em comunidades de minorias e de baixa renda. Esses recursos são essenciais, e a proteção deles requer investimentos, que devem começar nas comunidades, nas cidades, nos estados e nas tribos. É um problema sério e que não será resolvido do dia para a noite.



Só seremos capazes de fornecer esses direitos básicos a cada cidadão americano, sem importar quem ele é, onde ele mora ou

quanto ele ganha, quando trabalharmos juntos. Todos merecem ter sua saúde protegida contra a exposição a perigos ambientais.»

- Gina McCarthy, administradora



OBJETIVOS E PRINCIPAIS ÁREAS

Concretizaremos nossa visão por meio de três objetivos, oito áreas de prioridade e quatro desafios nacionais:

Objetivo I: fortalecer as práticas de justiça ambiental dentro dos programas da EPA para melhorar a saúde e o meio ambiente de comunidades sobrecarregadas

Áreas de prioridade: (1) Elaboração de regras; (2) Permissões; (3) Conformidade e fiscalização; e (4) Ciência

Objetivo II: trabalhar com parceiros para ampliar nosso impacto positivo dentro das comunidades sobrecarregadas

Áreas de prioridade: (1) Governos estaduais e locais; (2) Agências federais; (3) Trabalho baseado nas comunidades; e (4) Tribos e povos indígenas

Objetivo III: demonstrar progresso em desafios nacionais significativos de justiça ambiental

Desafios: (1) Principais desigualdades; (2) Água potável; (3) Qualidade do ar; e (4) Locais de resíduos perigosos

ATIVIDADES ADES

Implementação

O EJ 2020 será implementado ao longo dos próximos quatro anos por meio de um método que envolverá o trabalho conjunto de várias agências. Os diferentes objetivos e ações deste plano serão colocados em prática em várias secretarias e regiões da EPA, em um esforço para incorporar a justiça ambiental em tudo o que fazemos. Algumas ações incluídas no EJ 2020 já estão sendo realizadas.

Envolvimento das partes interessadas

A interação com as partes interessadas é uma peça fundamental do EJ 2020. Além de oferecer ao público e aos interessados uma oportunidade de comentar sobre as versões inicial e final do projeto do EJ 2020, a EPA também está trabalhando para ampliar outras formas de comunicação. Já organizamos e continuaremos organizando vários seminários online e encontros para compartilhar informações sobre o plano, bem como para solicitar ideias e feedback sobre o EJ 2020. Se você tiver interesse em participar de um desses encontros, entre em contato conosco. Uma lista com os contatos regionais e de programas do EJ 2020 da EPA está disponível no nosso site.

Relatórios anuais

A EPA disponibilizará relatórios anuais sobre o progresso do EJ 2020. Esse processo começará no final de 2017 e continuará até 2020. Faremos isso no intuito de demonstrar transparência e responsabilidade ao público durante a implementação dessas importantes iniciativas.

PRINCIPAIS ÁREAS E SECRETARIAS DA EPA

Elaboração de regras – Office of Policy (Secretaria de Políticas), Office of Chemical Safety and Pollution Prevention (Secretaria de Segurança Química e Prevenção Contra Poluição), Região 6

Permissões – Office of Air and Radiation (Secretaria de Ar e Radioatividade), Região 2

Conformidade e fiscalização – Office of Enforcement and Compliance Assurance (Secretaria de Fiscalização e Garantia de Conformidade), Região 8

Ciência – Office of Research and Development (Secretaria de Pesquisa e Desenvolvimento), Região 1

Governos estaduais e locais – Office of Water (Secretaria da Água), Região 5

Agências federais – Office of Land and Emergency Management (Secretaria de Gestão de Terras e Emergências), Office of Environmental Justice (Secretaria de Justiça Ambiental), Região 4

Trabalho baseado nas comunidades – Office of Land and Emergency Management (Secretaria de Gestão de Terras e Emergências), Office of Environmental Justice (Secretaria de Justiça Ambiental), Região 3, Região 10

Tribos e povos indígenas – Office of International and Tribal Affairs (Secretaria de Assuntos Internacionais e Tribais), Office of Environmental Justice (Secretaria de Justiça Ambiental), Região 6

Medidas nacionais – Office of the Chief Financial Officer (Gabinete do Diretor Financeiro), Região 9



Com o EJ 2020, a EPA levará suas iniciativas de justiça ambiental para um novo patamar, melhorando a saúde e o meio ambiente de comunidades sobrecarregadas. Até 2020, assumimos o compromisso de:

- Aprimorar os resultados práticos em comunidades sobrecarregadas;
- Institucionalizar a integração da justiça ambiental ao processo de tomada de decisões da EPA;
- Criar parcerias sólidas com estados e outras autoridades reguladoras;
- Fortalecer nossa capacidade de executar ações relacionadas à justiça ambiental e aos impactos cumulativos; e
- Lidar de modo mais eficiente com questões nacionais complexas de justiça ambiental.